
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 063, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Designa membros para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo da Administração Tributária – FAT, criado pela Lei Municipal n.º 6.865, de 28 de outubro de 2020 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 6.865, de 22 de janeiro de 2021.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Processo Administrativo MEM/011283/2023, elaborado pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMF;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo da Administração Tributária – FAT, criado pela Lei Municipal n.º 6.865, de 28 de outubro de 2020 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 6.365, de 22 de janeiro de 2021:

Adriana Fagundes Moreira, matrícula n.º 26831;
Cristian Marciano Kuster, matrícula n.º 42863;
Cristiane Cardozo Padilha, matrícula n.º 38220;
Daniela Castro Maino, matrícula n.º 38362;
Fábio de Souza Silva, matrícula n.º 28115;
Flávio Ramos Ellert, matrícula n.º 36471;
Marcelo Goñi Braga, matrícula n.º 8327.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 100, de 5 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 16 de agosto de 2023.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 22 de agosto de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liana Souza Mattei
Código Identificador:44408E7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/08/2023. Edição 3646
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>